

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

RESPOSTA Nº 0345844/2025-ALE/SCL/CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.028.000008/2024-98
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, nomeada pelo **ATO Nº 2198/2024-SUP-RH/ALE/RO**, torna público aos interessados o que adiante segue, em face de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, referente ao processo supracitado que tem por finalidade a **CONCESSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA DE 23,54m² PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO - PAB, LOCALIZADA NO INTERIOR DO PRÉDIO (SEDE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, a pedido da **Superintendência de Finanças**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**.

Inicialmente, por se tratar de insurgência contra requisito estritamente técnico relativo ao objeto, este Presidente de Comissão realizou diligência junto à área técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, qual seja a **Superintendência de Finanças**, instada a se manifestar, informou o que adiante segue:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA 1:

Esclarecimento 1: O espaço licitado está ocupado? Em positivo, por quem? Qual o prazo para desocupação após o certame?

RESPOSTA: O espaço encontra-se desocupado.

Esclarecimento 2: Quais Instituições Financeiras possuem estrutura de atendimento nas dependências da Assembleia e suas respectivas estruturas (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Posto de Atendimento Eletrônico)?

RESPOSTA: A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia não possui Agência ou Posto de Atendimento Bancário, possui apenas 1 (um) caixa eletrônico do Banco do Brasil.

Esclarecimento 3: A Instituição Financeira vencedora do certame terá exclusividade na ocupação de espaço nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia?

RESPOSTA: Sim, o Instituição financeira vencedora será a única a ocupar o espaço da Concessão.

Esclarecimento 4: O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Assembleia, durante o prazo do contrato?

RESPOSTA: Sim.

Esclarecimento 5: Favor informar se o prazo para a instalação do Posto de Atendimento Bancário poderá

ser de até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato?

RESPOSTA: O Prazo de início das atividades é de **45 (quarenta e cinco) dias**, conforme item 9.4 do Termo de Referência, observando ainda que o item 9 do Termo de Referência refere-se a Instalação, manutenção e adequações na área de concessão de uso.

Esclarecimento 6: Favor disponibilizar a pirâmide salarial abaixo:

RESPOSTA: Segue abaixo a tabela devidamente preenchida. Ressalta-se que foi inserida a coluna Agente Político (Deputados).

PIRÂMIDE POR CPF'S						
Faixa Salarial (R\$/mês)	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/cedidos	Agente Político	Aposentados e pensionistas	Estagiários
Até R\$1000						
De R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00			1			170
De R\$ 2.000,01 à R\$ 4.000,00			1016			
De R\$ 4.000,01 à R\$ 10.000,00	45		928			
De R\$ 10.000,01 a R\$ 15.000,00	78	1	85			
Acima de R\$ 15.000,00	80	6	101	24	6	

Esclarecimento 7: Qual o valor da folha de pagamento dos últimos 03 (três) meses?

RESPOSTA:

- **OUTUBRO/2024:** R\$ 18.609.430,32
- **NOVEMBRO/2024:** R\$ 18.638.381,99
- **DEZEMBRO/2024:** R\$ 31.810.290,73

Esclarecimento 8: O Banco vencedor do certame poderá ofertar crédito consignado aos servidores sem exclusividade durante a vigência contratual?

RESPOSTA: Sim, o Contratado deverá ofertar os serviços estabelecidos no item 10 do Termo de Referência, entre outros, desde que esteja dentro dos regulamentos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BC) e o Conselho Monetário Nacional (CMN).

Esclarecimento 9: Qual a quantidade de servidores lotadas no local destinado a instalação do Posto de Atendimento Bancário?

RESPOSTA: Com base no portal da transparência da ALE/RO, em dezembro/2024, a instituição possui 2.704 (dois mil, setecentos e quatro) servidores entre comissionados, estatutários e assessoramento e direção de gabinetes.

Porto Velho/RO, 08 de janeiro de 2025.

Márcio Éric Marques G. da Silva
Presidente CPL/ALE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Éric Marques Gahú da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 08/01/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0345844** e o código CRC **FF6DF6CD**.

Referência: Processo nº 100.028.000008/2024-98

SEI nº 0345844

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br